

A DEFICIÊNCIA FÍSICA NÃO É O LIMITE

Mosely Grego Figueirôa Araújo ¹
Érica Neves dos Santos ²
José Renato da Silva ³

RESUMO

A deficiência física embora compreenda pertinentes deformações que limitam o físico, não caracteriza as contenções no ato de viver a vida, bem como, descortina que qualquer que seja a dificuldade, nesse exato momento existe pessoas com problemas superiores e estão vivendo de forma sadia e benéfica, focando na trajetória conquistada, ao ponto de ultrapassar as adversidades. Por mais que possamos encontrar um considerável número de cidadãos que possuem limites físicos, contudo, não se deixam abater por meio das barreiras, logo focaram no ato de vencer e atravessar as possíveis limitações. Tais dados foram reunidos, contribuindo de forma significativa e considerável a pesquisa que teve um cunho qualitativo. Sempre existiram pessoas apropriadas a tais situações, mas que decidem ousar e romper os impasses, vivendo de modo comumente a qualquer ser humano. É concebível que o contexto socioeconômico e cultural contribui para um provável equilíbrio cognitivo, bem como, um conforto aconchegante; contudo, foram desafiados a não se acomodarem enxergando a si ou permitindo que outros observem tais deficientes como desventurados ou coitadinhos. Concluiu-se que a firmeza contínua do apoio familiar é extremamente importante e fundamental durante todo o processo de inclusão, ao ponto de que treinar a mente focalizando em quem você pode ser, e não no limite imposto por determinada condição física, é possível, basta acredita em si e lutar por seus objetivos e desejos.

Palavras-chave: Deficiência física, Protagonistas, Limite, Limitação e Superação.

INTRODUÇÃO

A deficiência física pode ser congênita, quando existe juntamente ao fato de nascer no indivíduo, ou adquirida, quando ocorre depois do nascimento do sujeito. Independente de qual seja a caracterização, ela não representa o limite de nenhum ser humano. Apesar de todas as dificuldades e barreiras que existe, tornando a vida com certo ar de privações, é possível diferenciar que limite e limitações são adjetivos distintos, ou seja, a deficiência pode impor um limite, mas o desejo de superar tamanha barreira necessita ser ainda maior.

É aceitável destacar que junto ao limite está toda uma falta de condição exterior pertinente ao bom direito de ir e vim de todo cidadão, afinal, a acessibilidade é insuficiente e

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Asces Unita - PE, gregomosely@gmail.com;

² Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Asces Unita - PE, ericanevessantos@outlook.com;

³ Graduando do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Asces Unita - PE, renato.js753@gmail.com;

não assegura o favorável e retilíneo caminhar, infelizmente a sociedade foi projetada e construída de uma forma onde não se pensou nos deficientes; sem demora, é bastante comum perceber a falta de sinalização, de rampas, de um asfalto adequado, de placas indicativas, de portas de acesso largas, dentre tantos outros diversos aspectos.

O presente artigo foi construído por meio de uma pesquisa básica, delineando uma abordagem qualitativa. Sendo assim, o objetivo dessa pesquisa é apresentar a todas as pessoas que por mais desafiadora que a vida seja sempre existe outra criatura que está transitando por um cenário de impasses ainda maior. E essa situação acaba por contribuir de forma precisa a uma reflexão das atitudes praticadas. Por outro lado, enquanto cidadãos é oportuno considerar as vezes que o respeito às diferenças não são praticado; operando desconfiança, discriminação, prejulgamento, ou melhor, o próprio preconceito em si.

METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada com intuito de aprofundar o conhecimento científico sobre o tema deficiência física e ao avançar o estudo referente ao assunto já mencionado, logo, foi realizada uma pesquisa básica; com o objetivo descritivo; onde foi baseada em assuntos teóricos já existentes como livros e outros escritos de trabalhos acadêmicos, ou seja, referindo tais assuntos, relacionando as variáveis, bem como, o objetivo exploratório.

A valoração do mesmo ocorreu segundo as leituras e as interpretações de autores ou escritos renomados e fundamentais que possibilitou uma melhor análise conclusiva. O método aplicado ocorreu segundo a uma delimitação de algumas indagações, ao ponto de fundamentar-se com os estudos já existentes. Segundo Macedo (1994, p.11) a pesquisa fundamenta-se em processo de obter soluções fidedignas para um determinado problema. Sendo assim, novos acontecimentos são apresentados almejando uma possível decifração ou uma abrangência de maior alcance.

Conceito restrito: é a busca de informações bibliográficas, seleção de documentos, que se relacionam com o problema de pesquisa [...] e o respectivo fichamento das referências para que sejam posteriormente utilizadas (na identificação do material referenciado ou na bibliografia final). (MACEDO, 1994, p. 13)

REFERENCIAL TEÓRICO

A deficiência física também associada ao termo deficiência motora é a insuficiência do desempenho físico-motor do indivíduo. Dessa forma, o sistema neurológico, a coordenação motora em geral, os músculos, a mobilidade e em alguns casos a fala são afetadas de maneira significativa, comprometendo de modo total ou parcial os membros superiores ou os inferiores, resultando em uma má execução ou na imobilidade dos mesmos, dificultando assim, o equilíbrio, o acesso às ambiências e a averiguação corporal do sujeito (BRASIL, 1994).

Sendo assim, é pertinente destacar algumas causas que levam uma pessoa a ser diagnosticada como um deficiente. Problemas na gestação por meio da ingestão indevida de remédios, perda de sangue, hipertensão ou em alguns casos o aborto; tal configuração compõe o período pré-natal. Contratempo na hora do nascimento, bem como, a antecipação do mesmo, disfunções na respiração do bebê; tais aspectos configuram o momento perinatal. Infecção hospitalar, meningite ou outras doenças transmissíveis, interrupção cardíaca do bebê; o presente arranjo determina a fase pós-natal. Mergulhar em águas rasas, quedas, acidentes, ferimento por arma branca ou de fogo; representando a lesão medular.

Ao pensar em um deficiente físico pode-se correlacionar a uma pessoa em uma cadeira de rodas, popularmente conhecido como um cadeirante ou paraplético, logo, as malformações congênitas, o mau desempenho da movimentação dos braços, pernas ou de suas incumbências nervosas ou locomotoras, resultam em diversas caracterizações que identificam o cidadão que possui determinadas propriedades.

Segundo Brasil (2004), as deficiências físicas são classificadas em:

- 1- Paraplegia; perda total das funções motoras dos membros inferiores.
- 2- Paraparesia; perda parcial das funções motoras dos membros inferiores.
- 3- Monoplegia; perda total das funções motoras de um só membro superior ou inferior.
- 4- Monoparesia; perda parcial das funções motoras de um só membro superior ou inferior.
- 5- Tetraplegia; perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores.
- 6- Tetraparesia; perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores.
- 7- Triplegia; perda total das funções motoras em três membros.
- 8- Triparesia; perda parcial das funções motoras em três membros.

- 9- Hemiplegia; perda total das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo).
- 10- Hemiparesia; perda parcial das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo).
- 11- Ostomia; aberturas abdominais para uso de sonda.
- 12- Amputação; perda total ou parcial de um determinado membro ou segmento do membro.
- 13- Paralisia Cerebral; lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, resultando em mudanças psicomotoras, causando ou não deficiência mental.
- 14- Nanismo; transtorno que se caracteriza por uma deficiência no crescimento, que resulta numa pessoa com baixa estatura.
- 15- Deformação congênita ou arranjada; atrapalho ao funcionamento de alguma função.

Por fim, em conformidade com (TEIXEIRA, 2010) a deficiência física pode ser de nascença, decorrência de um incidente, uma mutilação, ou ainda, uso de drogas ou agentes alucinógenos, excesso de estresses, por perda de força ou sensibilidade muscular ou neurológica. Tal deformidade pode sensibilizar a vitalidade, o aprendizado, a vivacidade, a própria imagem, a autoestima, o interesse pela vida, o brilhantismo da existência, o bom humor e o contentamento, ou ainda, debilitar a linguagem; necessitando de cadeira de rodas, muletas ou próteses para deslocar-se.

Portanto, ser um deficiente físico requer o enfrentamento de vários paradigmas, a luta por uma inclusão que por muitas vezes só existe na teoria. Almejar a inclusão é pelear contra a exclusão, a segregação e a integração, afinal, por mais que se fale sobre a incorporação dos defetuosos é fato a existência do desrespeito, da desconsideração, a falta de empatia, bem como, o preconceito propriamente dito.

Todo ser humano em algum momento da sua existência passa por dificuldades, problemas, adversidades, tribulações, impasses; todas essas privações resultam em insuficiências cognitivas, emocionais, sociais e a depender do nível de absorção em incapacidades ou insuficiência, dessa forma, dilemas de entendimento e compreensão rodeiam a mente do indivíduo em questão.

É importante considerar que as pessoas deficientes também passam pelos mesmos embarrasos, sendo assim, as oportunidades e as lutas por igualdade são divergentes e desafiadoras. Desta forma, vencer as barreiras visíveis, forçada pela deficiência é o mesmo que ultrapassar um grande paredão. E essa amurada é extremamente presente nas diversas formas de preconceitos, que nada mais é do que uma antecipação ou um julgamento de uma concepção, movido pela discriminação e pela intolerância, uma verdadeira hostilidade.

Lutar pela igualdade dos deficientes não é o mesmo que beneficiar privilégios em favor dos mesmos, afinal:

Eliminar obstáculos, dificuldades, diferenças e preconceitos – tudo isso não consiste apenas em direito de todos nós, até porque qualquer um de nós pode algum dia na vida já ter passado ou vir a passar por alguma condição deficitária, como a própria idade avançada, traz limitações. Mas se conferirmos condições concretas e efetivas para que as pessoas – todas elas, sem limitações – possam desenvolver-se no limite de suas aptidões, teremos condições de eficiência e não de deficiência para todos. Isto é cidadania. (GARCIA; XAVIER & OLIVEIRA, 2006, p. 27-28).

Na Grécia Antiga, na sociedade de Esparta, os recém-nascidos eram avaliados ao nascer e, ao detectarem algum tipo de deficiência ou anomalia, eram sacrificados, pois não correspondiam aos padrões de um bom guerreiro (FIGUEIREDO, 2019). Promover uma sociedade democrática é dever de todo indivíduo, mediante suas ações e comportamentos. Ao contrário do que se pensa e em consequência é praticado; a deficiência não é o fim de ninguém, é bem verdade que a vida de um deficiente requer um cuidado maior, contudo, tamanha cautela não expressa uma resultância de desconsideração ou desprezo, afinal, estamos nos referindo a uma vida.

Segundo a Assembleia Geral da ONU (1948) em seu art. VI, “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. Ou seja, independente de qualquer outra situação histórica, cultural, social, emocional, econômica ou física todas as pessoas são equivalentes. Contudo, existem barreiras perceptíveis e sociais, por meio do preconceito muitas pessoas são excluídas, segregadas ou até mesmo integradas, o que parece emitir um senso de aceitação; quando na verdade não passa de um fingimento, afinal, “todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei”. (ASSEMBLEIA GERAL DA ONU, 1948).

Dessa forma, nenhum ser pode ter seus direitos restringidos ou excluídos, é importante considerar e praticar a inclusão social visando eliminar comportamentos supressores e desiguais. O que não é nada fácil, porque diariamente os deficientes precisam provar que conseguem ser eficientes e para tanto não precisam conviver com a marginalização. Logo, o deficiente precisa ser tratado segundo um cidadão brinado de direitos e garantias.

Desde que o mundo é mundo diversos desafios precisam ser encarados pelos deficientes, contudo, o preconceito racial vai além, porque não se trata de um empecilho, uma barreira ou até mesmo um limite, mas sim de uma limitação imposta por padrões pré-julgados. Todos são iguais perante a lei e isso inclui sem qualquer que seja distinção, dessa forma, uma limitação física não deve ser imposta como limite ao prazer de desfrutar da vida.

O potencial, as qualidades, a competência, a inteligência, o talento e todo e qualquer que sejam os atributos benéficos de um indivíduo precisa ser expresso sem cautela, porque a eficiência do deficiente vai além de qualquer outro obstáculo. É bem verdade que ao analisar o segundo artigo da lei 13.146 de 6 de julho de 2015 fica claro que:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

Assim sendo, quando a literalidade da igualdade não pode ser aplicada, que a equidade possa ser praticada, adaptando assim as regras. Ao analisar o primeiro artigo da lei 7.853 de 24 de outubro de 1989 é evidente que ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei (BRASIL, 1989).

A sociedade necessita enxergar a deficiência como uma vírgula e não como um ponto final. Logo, privações todo indivíduo está sujeito a passar o que vai diferenciar a conduta do processo é como o sujeito vai encarar as dificuldades, sejam elas: emocionais, cognitivas, sociais ou físicas. A forma como você se enxerga enquanto ser humano vai determinar a maneira como as pessoas vão te vislumbrar e te ter como um referencial; um exemplo a ser seguido ou simplesmente irão te colocar no mar do esquecimento, e rechearão tal atitude com indiferença, desrespeito, antipatia, resistência e exclusão.

Portanto, o limite não pode impor a limitação do seu valor, de sua autoestima e do seu caráter. É essencial trabalhar o psicológico, o autoconhecimento, e exercer a observação dos atos alheios, sendo assim, a falta de uma característica física não deve acorrentar a autoconfiança de nenhum indivíduo. O equilíbrio e a inteligência em administrar as emoções são fundamentais para encarar os desafios diários.

O diagnóstico ou a identificação da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), é uma lista publicada pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 1948) e revisada periodicamente, a CID 10 é formada por uma letra, seguida por três números. O código desenvolvido permite a identificação de todas as doenças conhecidas, bem como de sintomas, queixas de pacientes, aspectos fisiológicos anormais, entre outros; seu principal objetivo é criar uma codificação padrão para as doenças. (LOURENÇO, s/d), não é o estigma final, é possível construir uma trajetória suficiente, ao enfrentar com coragem as causas contraditórias, buscando a felicidade e a auto realização, segundo a determinação em dominar e ultrapassar os limites, bem como, as limitações sejam elas mentais ou emocionais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foi compreendido que apesar dos limites impostos pela deficiência, é possível viver uma vida comum, feliz e realizada pautada no rompimento das limitações. Todos os indivíduos estão sujeitos a encarar desafios, contudo tamanha situação não deve impedir que as barreiras sejam sujeitadas e vencidas, em razão de, foi constatado que apesar de todo limite imposto pela escassez de movimentos reputados por normais, os dialogados focaram em um pertinente objetivo, viver a vida. Sem demora, frequentam todos os lugares; shows, praias, viagens, construíram famílias e são desprovidos de qualquer opinião de outrem. Desse modo, foi reparado quão importante é perseverar diante dos desafios, assim como uma planta que muitas vezes brota em solo seco.

Sendo assim, por mais que em diversos momentos o medo até tenha chegado, os entrevistados não sustentaram ao passo de chegar a alimentá-lo, logo, uma pessoa não

consegue impedir que um passarinho voe em cima de sua cabeça, mas pode impedir que o mesmo pássaro faça um ninho em sua cabeleira. Ainda que a falta de locomoção de forma comum se apresente como algo inconveniente, sua essência focada em desbravar e conquistar o novo pode lhe tornar um destaque, afinal, foram verificados que ambos os interrogados vivem uma proeminência respeitável tanto no seio familiar, quanto no sociável, e ainda sim no profissional, pois, decidiram contemplar o que possuem e não o que pode ser considerado por muitos como um pesar, o fato de serem deficientes; são heróis de suas lindas histórias, visto que, optaram serem lembrado como personagens cheios de notoriedade e competência, não como lastimáveis coitadinhos.

Portanto, limitações físicas não devem compor limites ao desejo de viver a única vida que foi concedida ao ser humano. Ainda que o seu presente seja patenteado de maneira mais difícil, não coloque tal privação como o norte da vivência. Os entrevistados procuraram trabalhar a mente, exercitando o lado fecundo e produtivo de sua formação integral ao passo que contemplaram e conquistaram os aspectos sociais, emocionais, culturais, históricos, ao ponto que determinados entrevistados não baixaram a cabeça diante das improbabilidades, nem tão pouco se preocuparam com o que falavam ou apontavam ao seu respeito; realçando o fato de se cuidarem mais, fazem exercícios físicos, incluem – se em atividades conjuntas e presenciam o apoio familiar que a base substancial que proporciona o avanço constante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao construir um apreço terminativo sugiro que possamos ter cada vez, sempre em uma maior quantidade a empatia, se colocar no lugar do outro antes de qualquer que seja o julgamento ou análise, compreendendo que todo sujeito está passível em algum momento de expor suas deficiências sejam elas objetivas como um limiar enxergável e percebido ou alguma especificação denominada de forma subjetiva, ou seja, falta de paciência com o outro, ausência de amor, de compreensão, dificuldade em perdoar, o cultivo excessivo da raiva, de medo, de vingança, da tristeza; dessa forma, que possamos decidir alimentar aquilo que nos alimenta ao ponto de nos tornamos uma pessoa melhor, e isso é uma resolução pessoal.

Por mais que não tenhamos todos os desejos concebidos, que possamos ser gratos pela trajetória que temos construído, afinal de que adiantaria ter tudo e não sermos feliz e realizado. Que possamos viver o hoje, esquecendo o que para traz ficou, afinal de contas, não

podemos optar em nutrir a depressão, do mesmo modo deixando a preocupação futura resultante em uma ansiedade de lado, logo, ainda que venhamos a passar por dias difíceis é necessário assimilarmos que há pessoas nesse exato momento passando por privações maiores, ou seja, com certeza existem problemas superiores ao nosso e por mais que não estejamos vislumbrando uma possível resolução, está certamente existe.

Por fim, que possamos fazer uma reflexão diária referente a quem somos, o que temos e o que podemos. Aperfeiçoando nossa inteligência emocional, ao ponto de reagirmos e enfrentarmos os desafios de modo equilibrado e esperançoso, afinal, enquanto há vida existe confiança, até porque nenhum diagnóstico pode ser encarado como o fim. Tudo está sujeito a mudanças. Logo, é essencial prestarmos atenção as palavras que temos proferido, há um poder imensurável nas palavras, elas podem destruir ou construir, que possamos proferir independente de, só palavras positivas e de maneira evidente colheremos os frutos satisfatórios. Observemos como anda nossa vida e prestemos atenção ao falamos, ou seja, somos resultados do que proferimos. Alguns seres humanos possuem uma predisposição a assimilar o ruim de uma maneira mais intensa que o bem ou bom. Contemple e creia no que é louvável, verdadeiro e digno de toda aceitação. Deus é contigo!

AGRADECIMENTOS

A Deus por me dar saúde do alto da cabeça a planta do pé, afinal, eu sou curada e sarada pelas pisaduras de Jesus. Assim como, me dá também sabedoria e criatividade fazendo com que eu seja reconhecida por meu potencial que vem dEle.

A minha mãe Dalva Suely, por me incentivar a todo o momento, acreditando em mim muitas vezes mais do que eu mesma!

Ao meu pai, Moisés Urbano que me acompanha e me favorece em tudo o que está a seu alcance.

Aos meus amigos, por toda cooperação.

REFERÊNCIAS

_____. Decreto. 5296. 02 de dezembro de 2004. Que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília DF: Palácio do Planalto, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso: 22 de julho de 2020.

_____. Lei 13.146. 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília DF: Palácio do Planalto, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso: 02 de maio de 2020.

_____. Lei 7.853. 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Brasília, DF: Palácio do Planalto, 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso: 25 de abril de 2020

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. “Declaração Universal dos Direitos Humanos”. Nações Unidas, 1948. Paris, art I, <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso: 11 de maio de 2020.

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. “Declaração Universal dos Direitos Humanos”. Nações Unidas, 1948. Paris, art VI, <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso: 11 de maio de 2020.

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica**. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção IE, p. 39-40. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2020.

FIGUEIREDO, Danniell. O que é inclusão social. Politize, 2019. Disponível em: < <https://www.politize.com.br/inclusao-social/>>. Acesso: 11 de maio de 2020.

GARCIA, Frederico Antônio; XAVIER, Silvia Cristina & OLIVEIRA, Vera Lucia Leite de. Deficiência com Eficiência: dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. São Paulo: OAB-SP, 2006.

LOURENÇO, Felipe. O que é CID 10? Saiba mais sobre seus principais códigos! Blog.iclinic, [s.d]. Disponível em: <https://blog.iclinic.com.br/o-que-e-cid-10/>. Acesso em: 03 de maio de 2020.

MACEDO. Neusa Dias de. Iniciação à Pesquisa Bibliográfica: guia do estudante para a fundamentação do trabalho de pesquisa. São Paulo: 2.ed. revista. São Paulo: Loyola, 1994.

TEIXEIRA, D. (s.d) Definição e Classificação da Deficiência Física. Acesso em Julho de Abril de 2021, disponível em: luzimarteixeira: <http://www.luzimarteixeira.com.br/wp-content/uploads/2010/05/definicao-e-classificacao-da-deficiencia-fisica.pdf>